Indicação n.° 086/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 24 de fevereiro de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a construção de obstáculos redutores de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Três Poderes na Proximidade do Campo Barrancão. O local dá acesso a várias repartições públicas, às Faculdades da Rede Gonzaga de Ensino e ainda vários estabelecimentos comerciais. Com a expansão do município para aquela região da cidade, o fluxo de veiculo aumentou consideravelmente e na mesma proporção os riscos de acidentes.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 24 de fevereiro de 2014.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN